



## Município de Serrinha dos Pintos

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Aviso de Licitação .....            | 2 |
| Comunicados .....                   | 4 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: [camara@serrinhadospintos.rn.gov.br](mailto:camara@serrinhadospintos.rn.gov.br)

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59900-000

Pau dos Ferros - RN

### Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: [prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br](mailto:prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br)

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



## Município de Serrinha dos Pintos

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2305008/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional " XVI Arraia e Alegria de Serrinha dos Pintos", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações do mês Junino, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do artista "ANIZIO JR.E BANDA", que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF nº 29.414.784/000-86, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da do artista "ANIZIO JR. E BANDA ", conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Serrinha dos Pintos/RN, 30 de maio de 2023.  
BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ  
PREFEITA MUNICIPAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2305008/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS**

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 2305008/2023**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista "**ANIZIO JR.E BANDA**", no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional "XVI Arraia e Alegria de Serrinha dos Pintos", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações do mês Junino, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar à Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, PREFEITA Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Serrinha dos Pintos/RN, 30 de maio de 2023.  
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2305008/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, **PREFEITA** Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.414.784/0001-86, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do artista "**ANIZIO JR.E BANDA**", no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e tradicional "XVI Arraia e Alegria de Serrinha dos Pintos", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações do mês Junino, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Serrinha dos Pintos/RN, 30 de maio de 2023.  
**BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2305008/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS**

## **EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha dos Pintos/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, PREFEITA Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais do artista "**ANIZIO JR.E BANDA**", visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional "XVI Arraia e Alegria de Serrinha dos Pintos", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações do mês Junino, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

**CONTRATADO:** **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.414.784/0001-86

**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

Serrinha dos Pintos/RN, 30 de maio de 2023.  
**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2305008/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**TURISMO E CULTURA**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS**  
**MÚSICAIS**

A Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, PREFEITA Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.414.784/0001-86, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do artista "**ANIZIO JR.E BANDA**", no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e tradicional "XVI Arraia e Alegria de Serrinha dos Pintos", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações do mês Junino, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.*

*Serrinha dos Pintos/RN, 30 de maio de 2023.*

**BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:6E0A8F4C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023. Edição 3044  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0008-2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305008/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**TURISMO E CULTURA**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS**  
**MÚSICAIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 2305008/2023**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas visando à contratação dos serviços artísticos musicais de artista **"ANIZIO JR.E BANDA"**, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional "VI Aniversário Alegria de Serrinha dos Pintos", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações do mês Junho na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora **BARBARA TEIXEIRA DE QUEIROZ, PREFEITA Municipal**, da presente declaração, para que provida se de acordo a devida ratificação.

Serrinha dos Pintos, RN, 30 de maio de 2023

**FERNANDO HENRIQUE D SILVA**  
Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:4A073FDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023, Edição 3044

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/fec/nrn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2367008.2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**TURISMO E CULTURA**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS**  
**MÚSICAIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha dos Pintos RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, PREFEITA Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais do artista "**ANIZIO JRE BAND 4**" visando a realização de um show artístico musical no evento socio-cultural e tradicional "**XVI Arraiá e Alegria de Serrinha dos Pintos**" a ser realizada durante o período em questão em comemoração do mês Junho, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos.

**CONTRATADO: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.414.784/000186.

**VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, na qualidade de ordenadora de despesa da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos RN.

Serrinha dos Pintos RN, 30 de maio de 2023.

**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente Da CPL.

**Publicado por:**  
Raul Pinto dos Santos Oliveira  
**Código Identificador: EA95B543**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023, edição 3044. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site <https://www.diariomunicipal.com.br/fenam>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2305008/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**TURISMO E CULTURA**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS**  
**MÚSICAIS**

*A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional " XVI Arraia e Alegria de Serrinha dos Pintos", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações do mês Junino, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos*

*Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do artista "ANIZIO JR.E BANDA", que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.*

*A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.*

*Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I – OMISSIS*

*....*

*III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".*

*Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF nº 29.414.784/000-86, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da do artista "ANIZIO JR. E BANDA ", conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.*

*Serrinha dos Pintos/RN, 30 de maio de 2023.*

**BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:92AE1536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2023, edição 3044.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site  
<https://www.diariomunicípiosrn.br/verificar>